



Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2026

“Dispõe sobre a outorga da Medalha da Ordem do Mérito Executivo Municipal ao Senhor Igor Soares Ebert e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Executivo Municipal ao Senhor Igor Soares Ebert.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo que concede a **Medalha da Ordem do Mérito Executivo Municipal** ao Senhor **Igor Soares Ebert**, em virtude de sua destacada trajetória pública, marcada pelo compromisso com a população de Itapevi e pela condução de iniciativas que transformaram de maneira significativa a realidade do município.

Natural de Curitiba, Igor Soares Ebert iniciou sua carreira política ainda jovem, em 2004, aos 23 anos, motivado pelo convívio direto com os desafios enfrentados pelos moradores de Itapevi, cidade onde vive e trabalhou. Em sua primeira candidatura, destacou-se como o vereador mais votado de seu partido, demonstrando desde cedo sua capacidade de diálogo e liderança comunitária.

Em 2008, foi eleito vereador pelo Partido Progressista, tornando-se o terceiro parlamentar mais votado da história da cidade, com expressivos 3.371 votos. No exercício do mandato, teve atuação marcante: presidiu a Comissão de Orçamento e Finanças em 2009, sendo responsável por emitir pareceres técnicos sobre os orçamentos municipais, e integrou todas as comissões permanentes da Casa. Também foi eleito vice-presidente do Legislativo para o biênio 2011/2012, colaborando de forma efetiva para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal.

Em 2012, participou da chapa majoritária como candidato a vice-prefeito, obtendo significativa votação, o que demonstrou sua crescente representatividade política. Em 2013, já filiado ao Partido Trabalhista Nacional (PTN), assumiu a vice-presidência estadual da sigla e participou da formação da coligação que, em 2014, o elegeu deputado estadual pelo Estado de São Paulo, com expressivos 46.786 votos. No mesmo pleito, a coligação também elegeu Renata Abreu como deputada federal, reforçando seu protagonismo político.

Em 2016, Igor Soares disputou o cargo de prefeito de Itapevi pela coligação *Coragem Para Mudar*, sendo eleito com 68.942 votos — equivalentes a 66,39% dos votos válidos — um dos maiores índices de aprovação da história do município. Sua gestão, marcada por modernização administrativa, investimentos em infraestrutura, saúde, educação, mobilidade e políticas sociais, transformou profundamente o cenário urbano e institucional da cidade, fortalecendo os serviços públicos e aproximando o governo da população.

Por sua trajetória de dedicação, liderança e compromisso com o desenvolvimento de Itapevi, Igor Soares Ebert tornou-se referência de gestão pública e de atuação política voltada ao bem coletivo. O Diploma de Reconhecimento ora proposto é expressão do respeito desta Casa



Legislativa e do reconhecimento dos munícipes ao impacto positivo de sua contribuição para a cidade.

Nestes termos, submeto o presente Projeto à análise dos Nobres Vereadores, convicto de que sua aprovação representa justa homenagem a quem tem desempenhado papel fundamental na história recente de nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D55W04P8FZ9JSDUB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D55W-04P8-FZ9J-SDUB

